

TARAM MUNICIPAL DE HORIZONTE

REQUERIMENTO № 299/2025

Requer a instalação de sistema de controle de acesso com biometria facial em todas as escolas da rede pública, neste município.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE,

O Vereador EDSON CARLOS DE ALMEIDA no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Regimento Interno em seu art. 128, vêm perante Vossa Excelência, REQUERER ao Poder Executivo, por meio desta proposição, obedecidas as formalidades legais a instalação de sistema de controle de acesso com biometria facial em todas as escolas da rede pública, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implementação do reconhecimento biométrico facial, visa aumentar a segurança e a rastreabilidade do fluxo de pessoas nas unidades escolares, permitindo o registro preciso de entradas e saídas, a prevenção de acessos não autorizados e o fortalecimento do monitoramento integrado. Além disso, o sistema possibilita a geração de relatórios gerenciais em tempo real, reforçando a proteção de alunos, professores e servidores, assim também os pais podem monitorar a frequência dos seus filhos, contribuindo para eficiência administrativa e a tomada de decisões voltadas positivamente a comunidade escolar. Proporcionando tranquilidade ao ambiente educacional, o sistema contribuirá para a modernização da gestão educacional e proteção do patrimônio público.

PORTANTO, venho pleitear no presente REQUERIMENTO que, após aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo no intuito de que sejam tomadas as devidas providências

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 17 dias do mês de

setembro de 2025.

EDSON CARLOS DE ALMEIDA

Vereador

CÂMARA MUN. DE HORIZONTE!

18/09/2027

RECEBIDO EM: